



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº451/2013

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde da servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria nº170/2013, de 26/03/2013) da servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER, matrícula: 006, cargo: Servente, classe: “E”, padrão: 01, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 16/12/2013 a 29/01/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 20 de dezembro de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 20 / 12 / 13

